

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

UASG 925852 Processo nº 2020/78118 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2020 com o objeto Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES sem condutor e sem combustível, para atender a Secretaria de Administração Penitenciária-SEAP. Data de abertura: 14/01/2021 as 09h30min (Horário de Brasília), o Edital encontra-se acessível nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e [www.seap.pa.gov.br](http://www.seap.pa.gov.br) Responsável pelo certame: Juliana Silva Paiva, Local de Abertura: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo

**Protocolo: 615361**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**LICENÇA GALA**

**PORTARIA Nº 3239/2020 – DGP/SEAP  
BELÉM/PA, 29 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Nome: UANDER RODRIGUES DOS SANTOS, Matrícula nº. 5954335/1, Cargo: Agente Penitenciário.  
Assunto: LICENÇA Gala  
Período: 17/12/2020 a 24/12/2020.

**Protocolo: 615498**

**LICENÇA GALA**

**PORTARIA Nº 3240/2020 – DGP/SEAP  
BELÉM/PA, 29 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Nome: BENEDITO FAGNER SILVA DOS SANTOS, Matrícula nº. 57203966/1, Cargo: Agente Penitenciário.  
Assunto: LICENÇA Gala  
Período: 21/12/2020 a 28/12/2020.

**Protocolo: 615499**

**LICENÇA NOJO**

**PORTARIA Nº 3238/2020 - DGP/SEAP  
BELÉM/PA, 29 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Nome: CLAUDIO FERREIRA DE JESUS, Matrícula nº 5808715/1; Cargo: Agente Penitenciário  
Assunto: LICENÇA Nojo.  
Período: 24/12/2020 a 31/12/2020

**Protocolo: 615496**

**LICENÇA NOJO**

**PORTARIA Nº 3237/2020 - DGP/SEAP  
BELÉM/PA, 29 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Nome: VALDINETE SERRA RABELO, Matrícula nº 54188803/1; Cargo: Agente Penitenciário  
Assunto: LICENÇA Nojo.  
Período: 05/12/2020 a 12/12/2020

**Protocolo: 615495**

**LICENÇA NOJO**

**PORTARIA Nº 3235/2020 - DGP/SEAP  
BELÉM/PA, 29 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Nome: CARLOS BRITO DE OLIVEIRA JUNIOR, Matrícula nº 5927224/2; Cargo: Agente Penitenciário  
Assunto: LICENÇA Nojo.  
Período: 17/12/2020 a 24/12/2020

**Protocolo: 615492**

**LICENÇA NOJO**

**PORTARIA Nº 3236/2020 - DGP/SEAP  
BELÉM/PA, 29 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Nome: MARLUCIA FARIAS MIRANDA, Matrícula nº 5710383/1; Cargo: Agente Penitenciário  
Assunto: Licença Nojo.  
Período: 20/12/2020 a 27/12/2020

**Protocolo: 615494**

**PORTARIA Nº 4000/2020-GAB/SEAP/PA  
BELÉM-PA, 29 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Secretária de Estado de Administração Penitenciária, em exercício, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o inciso II, do artigo 138, da Constituição do Estado do Pará bem como os incisos I e II, do artigo 11, da Lei nº 8.937/2019, e

**CONSIDERANDO** a portaria nº 514, de 02 de maio de 2019, que regulamenta o procedimento de visitação nas unidades prisionais do estado, mormente o artigo 2º, o qual prevê que "a autorização para entrada nas Unidades Prisionais fica condicionada a obediência à ordem e a disciplina, observando-se as disposições legais e vigor".

**CONSIDERANDO** que o parágrafo único do dispositivo acima referenciado possibilita, emergencial ou excepcionalmente, a suspensão de visitas cumulada com padronização de procedimentos, para fins de preservação da ordem, disciplina e segurança;

**CONSIDERANDO** que na noite de hoje, dia 29/12/2020, houve tentativa de subversão a ordem e a disciplina, bem como resistência de liderança de ORCRIM, à ordem legítima do Estado no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II – CRPP II, o que causou situação de instabilidade na respectiva unidade;

**CONSIDERANDO** o deslocamento do Comando de Operações Penitenciárias – COPE/SEAP ao Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II – CRPP II, onde fora identificado total quebra de procedimentos de segurança na aludida unidade;

**CONSIDERANDO** as circunstâncias em que se encontram a Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II – CRPP II, que fragilizam a segurança da respectiva casa penal, podendo ser inclusive um risco para a segurança de todo o complexo penitenciário daquela localidade;

**CONSIDERANDO** a portaria nº 994, de 17 de setembro de 2019, que igualmente regulamenta o procedimento de visitação nas unidades prisionais do estado, especificamente o artigo 10, é admissível a suspensão de visitas diante de fundadas suspeitas e/ou atos concretos de rebelião, motim, ou outros eventos que possam fragilizar a segurança das penitenciárias;

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, no parágrafo único do artigo 41, prevê a suspensão das visitas, por intermédio de ato consubstanciado em circunstâncias concretas, de forma a compatibilizar o direito assegurado ao preso com a necessária manutenção da disciplina e ordem no interior dos estabelecimentos prisionais;

**CONSIDERANDO** que a visita, em situações de instabilidade, acarreta fragilidades para a manutenção da segurança, ordem e disciplina, tanto intramuros, no que diz respeito à vida e integridade física dos servidores do Sistema Penitenciário, quanto extramuros, no que tange aos familiares e sociedade em geral;

**CONSIDERANDO** a necessidade de primar pela incolumidade do sistema de segurança pública em sua totalidade e em observância a todos os dispostos legais cabíveis.

R E S O L V E:

**Art. 1º** - Consubstanciado no parágrafo único do artigo 2º da Portaria nº 514/2019- GAB/SUSIPE/PA, no artigo 10 da Portaria nº 994/2019- GAB/SEAP/PA e demais dispositivos aplicáveis ao caso, suspender todas as visitas de familiares, pelo período de 30 (trinta) dias, aos custodiados do Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II – CRPP II, para o efetivo reestabelecimento da normalidade carcerária e a consequente segurança necessária para prosseguimento da custódia.

**Art. 2º** Suspender, pelo período de 30 dias, as entrevistas de advogados/clientes dos custodiados do Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II – CRPP II, pelo sistema de agendamento normal, instituído pela Portaria nº 164/2020 – GAB/SEAP/PA, mantido essa entrevista para atender os casos excepcionais, em conformidade ao 7º da respectiva portaria, de modo a evitar periclitado de direitos, atender os prazos e diligências do processo penal.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, RIGISTRE-SE E CUMpra-SE.

**JARBAS VASCONCELOS DO CARMO**

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 615553**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE CULTURA**

**ERRATA**

**ERRATA DE EDITAL**

PROTOCOLO 612042

Errata da publicação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 018/2020, publicado no DOE nº. 34.435, de 15.12.2020 sob o nº de protocolo 612042.

**Onde se lê:**

III – CRONOGRAMA

3.1. O processo de seleção compreenderá os seguintes eventos, obedecendo aos seguintes prazos:

EVENTOS	DATA
Publicação de avisos do Edital de Chamamento Público	15/12/2020 Diário Oficial do Estado do Pará
Eventual apresentação de pedidos de esclarecimento	18/12/2020
Prazo máximo para a resposta aos pedidos de esclarecimento	22/12/2020
Entrega dos Documentos de Habilitação e da Proposta Técnica pelas OS's	30/12/2020
Análise e avaliação dos documentos entregues	04/01/2021 às 10:00 horas
Divulgação do resultado preliminar	04/01/2021
Interposição de recursos contra o resultado preliminar	04/01/2021 a 09/01/2021
Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	10/01/2021 a 18/01/2021
Homologação e publicação do resultado definitivo	21/01/2021

**Leia-se:**

III – CRONOGRAMA

3.1. O processo de seleção compreenderá os seguintes eventos, obedecendo aos seguintes prazos: